

**PORTARIA Nº 028/2014-IAPM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00018, datado em 30/07/2014.

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor ANTONIO CASSIANO BARBOSA, Aux. de Limpeza Urbana, matrícula 021646, Categoria – GAAU- 100, nível III, lotado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**Guarabira, 01 de outubro de 2014.**



**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM